

REQUERIMENTO

(Dos Senhores REGINALDO LOPES, AITON FALEIRO, PROFESSORA ROSA NEIDE, NILTO TATTO e ZÉ RICARDO)

Requerem a criação de Comissão Temporária Externa, com ônus para esta Casa, para acompanhar *in loco*, no Estado do Amazonas, as investigações e providências adotadas em relação ao desaparecimento do jornalista inglês Philips e do indigenista Bruno Araújo Pereira, ocorrido no dia 05.06.2022, no trajeto entre a comunidade Ribeirinha São Rafael e a cidade de Atalaia do Norte, nos arredores da Terra Indígena Vale do Javari.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 38, combinado com o art. 117, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido ao Plenário da Câmara dos Deputados a criação de Comissão Externa para acompanhar *in loco*, no Estado do Amazonas, as investigações e providências adotadas em relação ao desaparecimento do jornalista inglês Philips e do indigenista Bruno Araújo Pereira, ocorrido no dia 05.06.2022, no trajeto entre a comunidade Ribeirinha São Rafael e a cidade de Atalaia do Norte, nos arredores da Terra Indígena Vale do Javari.

Após a aprovação, requerem que essa Presidência proceda à nomeação das/os subscritores deste Requerimento como membros da Comissão Especial, sem prejuízo de agregação de outros integrantes.

JUSTIFICAÇÃO

Como dito, no último dia 05 de junho de 2022, o indigenista Bruno da Cunha Araújo Pereira e o jornalista inglês Dom Phillips, desapareceram em trajeto entre a comunidade Ribeirinha São Rafael e a cidade de Atalaia do Norte, quando voltavam de barco da expedição realizada na Terra Indígena Vale do Javari, pelo rio Itaquai. Ambos foram dados como desaparecidos na Floresta Amazônica nesta segunda-feira, dia 06.06.2022.

A Terra Indígena Vale do Javari abriga o maior número de etnias em isolamento voluntário no Brasil: os povos Marubo, Matis, Mayoruna, Kanamari, Kulina e os de recente contato Tyohom Djapá e Korubo. Há ainda outros dez subgrupos isolados confirmados e mais quatro em estudo, num território do tamanho de Portugal.

A terra é palco, há vários anos, de um conflito entre caçadores ilegais e indígenas, com ataques armados a postos de controle da Funai e invasões de caçadores ilegais.

A homologação da Terra Indígena em 2001 resultou na retirada, mediante indenização, da população não indígena do Vale do Javari — pessoas que chegaram à região no começo do século 20, durante o primeiro ciclo da borracha.



Uma parte delas se estabeleceu em Atalaia do Norte depois da homologação e, a partir daí, o confronto entre indígenas e não indígenas, antes frequentes, tornaram-se esporádicos.

No fim de 2018, as disputas voltaram a ocorrer. Entre novembro de 2018 e setembro de 2019, um posto da Funai que busca controlar o acesso ao território foi alvo de oito ataques armados.

Notícias¹ informam que o líder indígena Clóvis Marubo afirmou que as atividades ilegais no território aumentaram após o início do governo de Jair Bolsonaro. Segundo ele, cortes de servidores e o contingenciamento de recursos tinham "*empoderado os invasores*".

De acordo com a União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), os dois desaparecidos se deslocaram com o objetivo de visitar a equipe de Vigilância Indígena que se encontra próxima à localidade chamada Lago do Jaburu (próxima da Base de Vigilância da FUNAI no rio Ituí), para que o jornalista visitasse o local e fizesse algumas entrevistas com os indígenas.

Phillips e Pereira passaram alguns dias na região, onde Phillips entrevistou indígenas sobre as invasões ao território. Indígenas dizem que a dupla sofreu ameaças durante os trabalhos e que o indigenista Bruno Araújo Pereira, experiente e profundo conhecedor da região, era ameaçado por madeireiros, garimpeiros e pescadores. Dom Phillips mora em Salvador e faz reportagens sobre o Brasil há mais de 15 anos para veículos como Washington Post, New York Times, The Guardian e Financial Times.

O desaparecimento está sendo relacionado ao aprofundamento da política anti-indigenista promovida pelo atual governo que, por meio de diversas iniciativas - afrouxamento de normas, retaliação a servidores de agências ambientais, paralisação dos processos de multas, estrangulamento orçamentário -, vem acabando com o arcabouço jurídico que protege os recursos naturais e violando direitos fundamentais dos povos indígenas do Brasil, que nunca foram tão atacados quanto no governo Bolsonaro.

Diante do desaparecimento, entidades do Brasil e do exterior, ligadas ao jornalismo, à proteção dos direitos humanos e que defendem a preservação do meio ambiente, além de requerimentos aprovados neste Parlamento, cobram a investigação e posicionamento do Governo sobre o assunto.

São fatos graves, inconcebíveis e incompatíveis com uma sociedade que se pretenda democrática e signatária de diversos tratados internacionais sobre direitos humanos e de combate a todas as formas de discriminação ou práticas odiosas.

A sociedade brasileira, num momento em que o racismo, machismo, a misoginia e a xenofobia, entre outros, crescem vertiginosamente no País, precisa enfrentar com rigor condutas criminosas da espécie, onde dois cidadãos, pesquisadores, em deslocamento com objetivos de divulgar uma situação de conflito armado e práticas ilegais existente no país, simplesmente desaparecem.

A selvageria e o ódio que desponta dessa cada vez mais reduzida parcela da população que não aceita conviver democraticamente com a diferença ou quiçá permitir que pessoas, independente da origem, cor, classe

1 <https://g1.globo.com/meio-ambiente/amazonia/noticia/2022/06/07/regiao-onde-jornalista-e-servidor-desapareceram-sofre-com-cacadores-e-ataques-armados.ghtml>



social ou opção sexual, desfrutem de direitos básicos em igualdades de condições com os demais, não deve encontrar qualquer guarida em nossas Instituições democráticas e autoridades constituídas.

Muito embora as autoridades tenham dado início às investigações - apenas após forte pressão de organismos nacionais e internacionais, não se pode desconsiderar que se trata de possível crime de grande repercussão interna e internacional, o que justifica um acompanhamento mais amíúde da Câmara dos Deputados, até o completo esclarecimento dos fatos e encaminhamento das responsabilidades devidas.

O Brasil e a sociedade brasileira, a despeito dos lamentáveis caminhos adotados nos últimos anos, são uma sociedade acolhedora, cuja Constituição Federal se fundamenta na dignidade da pessoa humana e se pauta pelo objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária, onde condutas criminosas da espécie devem ser repudiadas e punidas, com os rigores da lei.

O jornalismo realizado pelos dois desaparecidos possui um papel fundamental na sociedade, contribuindo para a prática dos direitos humanos, e ao que tudo indica, parece ser a motivação para o sumiço.

O exercício de direitos sociais e individuais, consistentes na liberdade de ir e vir e de informar, não pode ser convolado, pela ação deletéria de criminosos, numa tragédia que enodoa nossa sociedade, no plano interno e externo.

São essas, Senhor Presidente e nobres pares, as breves razões que justificam a criação da Comissão Externa ora Requerida.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2022.

Deputado REGINALO LOPES – PT/MG

Deputado AITON FALEIRO – PT/PA

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE – PT/MT

Deputado NILTO TATTO – PT/SP

Deputado ZÉ RICARDO – PT/AM

